

DECRETO nº 16273/2020**Reajusta a tarifa do Transporte Coletivo Urbano de Dois Vizinhos, e dá outras providências.**

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o último reajuste da tarifa ocorreu em 23/08/2017 e notoriamente no interregno até a presente data houve aumento dos custos que compõe o valor da tarifa;

CONSIDERANDO que o valor da tarifa no Município de Dois Vizinhos está muito abaixo dos praticados na região, reforçando a necessidade de equação econômico-financeira;

CONSIDERANDO que a licitação deflagrada após a edição da Lei 2280/2019 contemplou em sua planilha de custos e formação de preços o valor da tarifa em patamar superior à praticada;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo n. 69149/2020;

CONSIDERANDO a essencialidade do serviço de transporte coletivo;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reajustado o valor da passagem do Transporte Coletivo Urbano de Dois Vizinhos, para R\$ 3,00 (três reais).

Art. 2º Fica estabelecido que os idosos acima de 60 (sessenta) anos pagarão meia passagem, ou seja, R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos).

Parágrafo único: A cobrança estabelecida no *caput* é em caráter temporário e considera as medidas implementadas para prevenção e combate à infecção humana por coronavírus, que recomendam aos idosos permanecerem em confinamento domiciliar.

Art. 3º Os beneficiários dos artigos 2º deste Decreto deverão fazer prévia aquisição das passagens em forma de blocos junto à empresa prestadora do serviço de transporte coletivo urbano do Município.

Art. 4º Revoga-se o art. 5º do Decreto n.º 16245/2020.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 14039/2017.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças